CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/07/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

**INDICAÇÃO Nº 907, DE 2013**
**(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)**

**Sugere ao Executivo Municipal que realize parceria técnica e financeira com a Sanepar para fim da construção do Centro de Educação Ambiental.**

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edgar Bueno a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize parceria técnica e financeira com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) para fim da construção de um Centro de Educação Ambiental em Cascavel.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta legislativa tem como finalidade promover e fomentar a educação ambiental já praticada pelas instituições de ensino de nossa cidade. Com um Centro de Educação Ambiental, haverá um trabalho direcionado a toda a população cascavelense, o que reforçará as inúmeras campanhas relacionadas a preservação do meio ambiente realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e instituições filantrópicas.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

**Palácio José Neves Formighieri, 15 de Julho de 2013.**

**Robertinho Magalhães**
Vereador/PMN